



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



Ilmo Sr. Diretor Prof. Dr. Mauro Prudente  
Faculdade de Engenharia Civil

O(a) abaixo assinado

nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, graduado(a) em: \_\_\_\_\_  
data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, naturalidade: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_  
Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Portador(a) dos seguintes documentos:

CPF: \_\_\_\_\_ C.I. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: (nºzona, seção) \_\_\_\_\_

CERTIFICADO MILITAR: \_\_\_\_\_

Apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne de ordenar a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da UFU, na área de **Transportes. Nº de vagas: 01, para o regime de Dedicção Exclusiva, qualificação mínima exigida de Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia de Transportes e tese defendida em Infraestrutura de Transportes**, a realizar-se no período dias 02 a 04 de julho de 2012, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direto, declara: 1) Conhecer o **EDITAL Nº 52/2012** expedido pela Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil, devidamente publicado no jornal local e DOU, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2) conhecer o inteiro teor da Resolução 08/2007 do Conselho Diretor; 3) – Saber que os documentos referentes às exigências acima citadas, os do atendimento ao requisito mínimo constante do Edital e os documentos pessoais serão submetidos a uma pré-análise, para posterior deferimento, ou não, da Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil; 4) Ter recebido cópia do programa e do Cartão Protocolo; 5) – Saber que a taxa de inscrição não será devolvida em caso de indeferimento da inscrição. 6) – Ter entregue a documentação exigida no Edital, bem como ter anexado ao Curriculum Vitae, todos os documentos comprobatórios mencionados na parte descritiva. Assim sendo e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer outro direito que porventura pudesse ter.

Termos em que  
Pede Deferimento.

Uberlândia, de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Candidato:

Nº Inscrição:

Servidor

Defiro: \_\_\_\_\_ Indefiro \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Mauro Prudente  
Diretor da FECIV